

# **Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF-PA/AP**

## **EDITAL PARA O 4º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO SINDJUF-PA/AP**

### **REGULAMENTO**

#### **I - DA FINALIDADE**

**Art. 1º** - O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF-PA/AP, com o propósito de estimular o desenvolvimento da criatividade, a capacidade de observação e a sensibilidade para a importância cultural, promove o 4º Concurso de Fotografia, com o **tema: “AMAZÔNIA”**.

#### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 2º** - Poderão participar do Concurso **TODOS** os servidores, **filiados ou não**, do Poder Judiciário Federal nos Estados do Pará e Amapá, exceto os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

#### **III - DA CATEGORIA**

**Art. 3º** - Os trabalhos serão avaliados em uma única categoria: foto (independentemente de ser colorida ou em preto e branco).

#### **IV - DOS TRABALHOS**

**Art. 4º** - O tema escolhido para o 4º Concurso de Fotografia é **“AMAZÔNIA”**.

**§ 1º** - Abrange esse tema, as imagens que trazem uma relação peculiar com a região amazônica.

**Art. 5º** - Cada candidato poderá inscrever até 2(duas) fotografias concorrentes, obedecendo as seguintes características:

- a) Originais e inéditas.
- b) Proveniente de equipamento digital, analógico ou celular.

c) As imagens deverão estar nos formatos jpg ou png, em alta resolução.

**Art. 6º** - Não serão aceitas fotografias compostas, em sobreposição, com imagem manipulada, enviada por meio eletrônico, ou que já tenha sido, sob qualquer forma, premiada, publicada ou exibida em público ou redes sociais.

## **V - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 7º** - As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de formulário online, disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSey8CZ6i5guqY-UESmIBroBnqK0nbu4Q7KdICRJGrG6qNCY0g/viewform>).

**Art. 8º** - As fotografias nas quais constem imagens de pessoas, em primeiro plano, somente serão aceitas com as respectivas autorizações (por escrito), permitindo sua publicação e divulgação da imagem.

**Art. 9º** - Qualquer outra identificação nas fotos anula a inscrição do participante.

**Art. 10º** - O período de **inscrições** foi **prorrogado até o dia 15 (quinze) de outubro de 2019, encerrando-se às 18 horas.**

**Art. 11º** - Em caso de invalidação da inscrição, o participante, será informado por telefone, mensagem SMS, *whatsApp* ou e-mail.

## **VI - DA EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS**

**Art. 12º** - As fotos poderão ser expostas em uma mostra itinerante, que o Sindicato realizará na sede e subsede da Entidade, bem como nos espaços dos tribunais do Pará e Amapá.

## **VII - DO JULGAMENTO**

**Art. 13º** - As fotografias serão avaliadas pela Comissão Julgadora, composta por três profissionais do ramo da fotografia.

**§ ÚNICO** - A decisão da Comissão é irrecorrível, soberana e final.

**Art. 14º** - No julgamento serão levados em conta os seguintes critérios:

**a)** - Impacto visual (observação) - até 10 pontos.

**b)** - Criatividade na abordagem (imaginação) - até 10 pontos.

**c)** - Sensibilidade e adequação ao tema proposto (coerência) - até 10 pontos.

**Art. 15º** - O resultado do Concurso será anunciado em até 10 dias após o julgamento e estará disponível nos veículos de comunicação do SINDJUF-PA/AP, bem como em outros meios locais.

**§ 1º** - O resultado final das avaliações deliberado pela comissão julgadora será obtido pela somatória de pontuação, premiando os três primeiros colocados (através dos critérios da análise acima).

**§ 2º** - Havendo empate, o critério utilizado será a maior pontuação, pela ordem, nos seguintes critérios:

**a)** - Impacto Visual (observação).

**b)** - Criatividade na abordagem (imaginação).

**c)** - Sensibilidade e adequação ao tema (coerência).

**§ 3º** - Persistindo o empate, será feito um sorteio entre os candidatos.

## **VIII - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 16º** - Aos 3 (três) primeiros colocados, outorgar-se-ão premiação da seguinte forma:

- **1º lugar:** Um exemplar do Livro “Gênesis” do Fotógrafo Sebastião Salgado, além da Fotografia campeã impressa em mídia *fine art*, devidamente emoldurada no tamanho 60x90 cm, e quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- **2º lugar:** Um Exemplar do Livro “Composição – De Simples Fotos a Grandes Imagens”, da Fotógrafa Laurie Excel, além da Fotografia classificada em segundo lugar, impressa em mídia *fine art*, devidamente emoldurada no tamanho 60x90 cm, e a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- **3º lugar:** Um exemplar do Livro “Photo Inspiration – Os segredos na criação de grandes imagens” da 1x.com, além da Fotografia classificada em terceiro lugar impressa em mídia *fine art*, devidamente emoldurada no tamanho 60x90 cm, e a quantia de R\$ 100,00 (cem reais).

**§ 1º** - Os participantes classificados do 4º (quarto) ao 12º (décimo segundo) lugares receberão Certificado de Menção Honrosa.

**§ 2º** - A premiação será realizada durante a semana de comemoração do dia do servidor público, no dia 25/outubro de 2019 (4ª feira).

**Art. 17º** - Todos os participantes receberão Certificados.

## **IX - DAS PENALIDADES**

**Art. 18º** - Se constatado plágio ou falta de ineditismo na fotografia o concorrente será de imediato desclassificado.

**Art. 19º** - Caso fique comprovado num prazo de 30 dias, a contar da data de divulgação dos resultados, que o premiado não é o autor da fotografia selecionada, o mesmo deverá devolver o respectivo prêmio.

## **X - DOS DIREITOS DO SINDJUF-PA/AP**

**Art. 20º** - Todas as fotografias poderão ser divulgadas nos meios de comunicação do SINDJUF-PA/AP, ou em exposições e eventos, divulgando os nomes de seus autores.

**Art. 21º** - Os direitos autorais das fotografias dos participantes do Concurso pertencerão ao SINDJUF-PA/AP. Os autores das fotografias autorizam o uso do próprio trabalho, do nome e da imagem pelo SINDJUF-PA/AP, sem ônus de espécie alguma.

**Art. 22º** - Não serão devolvidas as fotografias concorrentes, premiadas ou não, as quais, no interesse da entidade passarão a integrar o acervo da mesma.

**Art. 23º** - Os participantes, ao enviarem seus trabalhos para o SINDJUF-PA/AP, estarão aceitando implicitamente todas as normas deste Regulamento.

## **XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 24º** - Este Concurso tem caráter estritamente cultural, estando aberto a todos os servidores, sindicalizados ou não.

**Art. 25º** - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Concurso e Diretoria do SINDJUF-PA/AP.

**Art. 26º** - O Concurso será gerido pelas Coordenações Geral e de Comunicação do SINDJUF-PA/AP.

**Art. 27º** - Melhores informações pelo fone (91) 0800-2807969 / 3241-6330 / 3241-6300, 98883-0500, 98883-0502, 98883-0503 (*whatsapp*) ou através do e-mail: [comunicacao@sindjuf-paap.org.br](mailto:comunicacao@sindjuf-paap.org.br).